

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
COMISSÃO EXAMINADORA DOS CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO

COMUNICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, Estado de São Paulo, nos termos da Lei 923 de 25/09/91, Decreto 908/93 e demais legislação vigente, em cumprimento ao disposto no artigo 37, II, da Constituição Federal, faz saber que realizará em local, data e horário divulgados por este Edital, **CONCURSO PÚBLICO** para o preenchimento de vagas do Quadro de Empregos do Município, sob subordinação ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para os Empregos públicos mencionados no Quadro I, abaixo, que será regido pelas instruções deste EDITAL.

DOS EMPREGOS PÚBLICOS

O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro de Empregos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição, na atualidade, bem como aquelas que vierem a existir em decorrência de vacância por falecimentos, aposentadorias, demissões, e as que vierem a ser criadas durante a vigência deste Concurso.

As informações e pré-requisitos exigidos dos candidatos, constam do Quadro I, abaixo:

Quadro I

N °	Emprego	Vagas	Salário R\$	Carga Horária h/sem	Pré-requisitos	Taxa R\$
1	Farmacêutico	01	1.221,85	44	Superior Completo – Farmácia – C.R.F.	25,00
2	Vigilante Sanitário	01	683,49	30	Ensino Médio Completo	20,00

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato importará no conhecimento das disposições deste Edital e na aceitação tácita das condições, tais como se acham estabelecidas.

As inscrições serão efetuadas no período de 29/05 a 02/06 de 2006, das 8:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 16:30 horas, no Posto de Inscrição, situado à Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº 1068 - Centro - Santa Cruz da Conceição - SP.

Para inscrever-se o candidato deverá comparecer pessoalmente no Posto de Inscrição e:

- a) Preencher e assinar a ficha de inscrição;
- b) Apresentar **XEROX** da Cédula de Identidade (RG);
- c) Pagar Taxa de Inscrição, conforme Quadro I.

Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo documento, acompanhado de cópia de identidade do candidato e do procurador, com firma reconhecida pelo outorgante, que ficará retida juntamente com o documento de inscrição.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, na Ficha de Inscrição, arcando com as conseqüências de eventuais erros de preenchimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, em 11 de maio de 2006

Prefeito Municipal